



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2019/0024451-3

**TERMO ADITIVO Nº 005/2022
ao TERMO DE CONTRATO Nº 012/2019/COVISA.G**

PROCESSO ELETRÔNICO: 6018.2019/0024451-3

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal da Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde – COVISA – Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP).

CONTRATADA: AMPARA ANIMAL.

OBJETO DO CONTRATO: Promover gratuitamente à população de todas as regiões do Município de São Paulo, de acordo com as diretrizes, locais e calendários definidos pela COVISA em parceria com a COSAP, ações de esterilização cirúrgica de cães e gatos, em áreas determinadas, por tempo definido, com emissão do registro geral do animal (RGA) e identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Informação e Controle de Animais Domésticos (SICAD) através de Unidades Móveis de Esterilização e Educação em Saúde (UMES).

OBJETO DO ADITAMENTO: I – Prorrogação do ajuste pelo período de 12 meses a partir de 03/06/2022.
II – Acréscimo de 25% do valor mensal estimado contratual, para os meses de maio a dezembro de 2022, através de emenda parlamentar.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA PRORROGAÇÃO: R\$ 448.011,83 (quatrocentos e quarenta e oito mil e onze reais e oitenta e três centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ACRÉSCIMO: R\$ 74.461,84 (setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 522.473,67 (quinhentos e vinte e dois mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos).

NOTA DE EMPENHO: 42.210/2022 no valor de R\$ 283.302,33
42.213/2022 no valor de R\$ 74.461,84

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2019/0024451-3

Aos 26 dias do mês de maio de 2022, a Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal da Saúde por meio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 – 1º andar, inscrita no **CNPJ 06.078.063/0001-47**, neste ato representada pelo seu Coordenador, o senhor **LUIZ ARTUR CALDEIRA VIEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, e da **COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO - COSAP**, situada na Rua Santa Eulália nº 86, Santana – São Paulo - SP, neste ato representada pela sua Coordenadora a Senhora **ANALY XAVIER** doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **AMPARA ANIMAL**, inscrita no CNPJ **12.791.298/0001-84**, com sede na Rua Capitão Otavio Machado, nº 345, Chácara Santo Antônio, na cidade de São Paulo – SP, CEP 04718-000 representada neste ato pela senhora **JULIANA CAMARGO DE OLIVEIRA**, RG 54.156.073-6 SSP/SP e CPF 037.717.959-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justa e certa, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo nº 005/2022**, ao **Termo de Contrato nº 012/2019/COVISA.G**, em consonância com o despacho publicado no DOC/SP de 10/05/2022, pág. 88, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. Fica **prorrogada** a vigência do Termo de Contrato nº 012/2019/COVISA, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 03/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1. Fica consignado, através de emenda parlamentar, o **aditamento** de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o **valor mensal estimado, correspondente ao acréscimo mensal de R\$ 9.307,73** (nove mil trezentos e sete reais e setenta e três centavos), para execução nos meses de maio a dezembro de 2022, perfazendo o valor total estimado de R\$ 74.461,84 (setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

- 3.1. O valor total estimado do presente aditamento é de **R\$ 522.473,67 (quinhentos e vinte e dois mil e quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos)**, sendo o valor estimado de R\$ 448.011,83 (quatrocentos e quarenta e oito mil e onze reais e oitenta e três centavos) referente a prorrogação da vigência contratual e o valor estimado de R\$ 74.461,84 (setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos) referente ao aditamento de 25% do valor mensal estimado.

CLÁUSULA QUARTA:

- 4.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº **84.00.84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho**



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2019/0024451-3

nº **42.210/2022** no valor de R\$ 283.302,33 (duzentos e oitenta e três mil trezentos e dois reais e trinta e três centavos), e a **Nota de Empenho 42.213/2022** no valor de R\$ 74.461,84 (setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 012/2019/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo às partes contratantes, que lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o firmam.

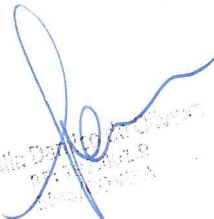

LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE


ANALY XAVIER
COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO - COSAP
CONTRATANTE


JULIANA CAMARGO DE OLIVEIRA
AMPARA ANIMAL.
CONTRATADA

Testemunhas:


Roberta Roschen
Roberta Cristina Luscher
RF: 834.310-1
SMS


Conselho Municipal de Saúde
SÃO PAULO